

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1206****Centro de Custo:** 7 - SEMA**Usuário Solicitante:** CARLOS FREDERICO SCOTT BECKER (Usuário: carlos.becker)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 14/03/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	8	1	20	606	75	2028	1	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2022	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811	
									Projeto: Manutencao Secretaria de Agricultura		
									Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	Prefeitura Municipal

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2022	9018 - AFERIÇÃO DE BALANÇAS	UN	4,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				4,0000	-	-

Complemento e Assinaturas	
Descrição	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação do serviço de calibração de 04 balanças. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação desse serviço para utilização dos equipamentos durante a Feira do Peixe 2025. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação do serviço de calibração de 04 balanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2022-333903917000000 DESPESA: 811 SECRETARIA: Secretaria da Agricultura. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500 4302. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115. HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlos Becker
Justificativa:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação do serviço de calibração de 04 balanças. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação desse serviço para utilização dos equipamentos durante a Feira do Peixe 2025. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação do serviço de calibração de 04 balanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2022-333903917000000 DESPESA: 811 SECRETARIA: Secretaria da Agricultura. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500 4302. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115.



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1206**

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlos Becker

CARLOS FREDERICO SCOTT BECKER
Fiscal Sanitário do SIM
AGRICULTURA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Ardemio Davila

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura